



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
TRANSPORTE E HABITAÇÃO**

PROJETO DE LEI Nº 025/2022 – “Autoriza doação de uma área de terras a Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Espírito Santo, e dá outras providências”. **Autoria do Executivo Municipal.**

Exma. Sra. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Habitação da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica e especializada aos aspectos legais são pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Lei nº 025/2022, oriundo do Poder Executivo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 04 de maio de 2022.

ALEX SANDRO MATAIM VIEIRA


- Presidente -

JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL


- Relator -

NELSON CESAR IBANEZ FERNANDES


- Membro -

